



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 235/2023

Nomeia, em substituição, servidores para comporem a Comissão Municipal de Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no artigo 88 da Lei Complementar n.º 445, de 07 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 235, de 09 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 519, de 24 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 329, de 28 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 240, de 1º de agosto de 2023, da Secretaria de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição aos antigos servidores indicados pelas Secretarias e Diretoria abaixo relacionadas, para compor a Comissão Municipal de Urbanismo, nos moldes do art. 2º do Decreto Municipal n.º 235, de 09 de agosto de 2022, os servidores abaixo indicados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Fernanda Periard Mantovani
Suplente: Valéria Ramos de Meneses

DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO:

Titular: Marcio Valdiney Silvestre Maia
Suplente: Angélica Nadiely Mazetto dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

Titular: Edvaldo Ceranto Junior
Suplente: Paulo Leon Baraniuk

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo art. 2º do Decreto Municipal n.º 235, de 09 de agosto de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2023


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 23
DE N.º 12.795
UMUARAMA 10 / 08 20 23
Unise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS